


*Parecer 01 - CEOF*

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	
06   10   2015	16h35min	Ordinária	94	

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Item nº 7:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 623, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "reajusta os valores mensais para cobrança, no exercício de 2016, da Contribuição de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências".

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**DEPUTADO AGACIEL MAIA** (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 623, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "reajusta os valores mensais para cobrança, no exercício de 2016, da Contribuição de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	16h35min	Ordinária	95

Sra. Presidente, nos termos do acordo feito pelos Líderes, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, também por todos os seus membros, vota pela rejeição.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Tem que ser pela inadmissibilidade, Deputado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu vou votar, nos termos do acordo, pela inadmissibilidade, mesmo sendo difícil o fundamento jurídico para considerar inadmissível. Tendo em vista a técnica legislativa que permite que não vá a outras comissões, sou de parecer favorável pela inadmissibilidade.

DEPUTADO CHICO LEITE – É verdade, o Deputado Agaciel Maia tem razão.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, primeiro, até para que fique registrado nos Anais e não vá criar problemas lá na frente, é preciso ficar claro que o projeto era admissível.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, ainda bem que há V.Exa. e o Deputado Chico Leite para me orientarem. Então, para que não haja questões futuras, o parecer da CEOF, Sra. Presidente, é



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	16h35min	Ordinária	96

pela admissibilidade e pela rejeição. Retifico: somos pela admissibilidade e pela rejeição do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está retificado o parecer da CEOF.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Isso é para que, lá na frente, sei lá daqui a quantos anos, alguém não venha questionar e ganhar.

Eu quero dizer, Sra. Presidente, que essa é mais uma vitória. É uma vitória porque o que o governo queria, na verdade, era aumentar a taxa de iluminação pública. Uns chamam de taxa, outros chamam de contribuição, mas, na verdade, é imposto. Contribuição é quando eu vou lá e contribuo.

s/Célia

Gisela

Contribuição é quando eu vou lá e contribuo. E, se eu não contribuir, não tem problema. Aí é imposto. É uma maneira suave que acharam de meter a mão no bolso da gente. A verdade é que conheço muita gente que paga Taxa de Iluminação Pública, Imposto de Iluminação Pública e não tem iluminação pública. São milhares de residências que pagam e não têm iluminação pública.

Nós sustentamos desde o primeiro momento, Deputado Wellington Luiz, eu e V.Exa., que não votaríamos, em hipótese nenhuma, o aumento da taxa CIP, que é a Contribuição de Iluminação Pública, de 32,5%. Dissemos que não iríamos votar esse imposto porque, neste ano, a CEB já levou a bagatela de 53% de aumento na conta.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   10   2015	16h35min	Ordinária	97

Lá em casa, minha mulher comprou lâmpada de LED e eu falei: “Mais um gasto, porque a gente vai jogar a incandescente fora e não vai diminuir nada. Não vamos fugir do aumento que foi concedido.”

É preciso que a CEB aprenda, também, a fazer economia. Na verdade, estamos aqui parecendo cordeiros, não é? Vão nos levando. Eu sustentei, desde o primeiro momento, que não votaríamos essa taxa. Até a imprensa tinha dúvida se iríamos vencer, e nós vencemos. Com persistência, teimosia e, acima de tudo, clareza no objetivo, não permitimos esse aumento.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Como foi dado o parecer pela admissibilidade e pela rejeição na CEOF, retornamos à CCJ.

Solicito ao Relator, Deputado Raimundo Ribeiro, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.